

## 1 - Apresentação

A 76ª Reunião Anual da SBPC será realizada de 7 a 13 de julho de 2024 no campus Guamá da Universidade Federal do Pará (UFPA).

A Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC) é uma das atividades da 76ª Reunião Anual da SBPC, que congrega estudantes indicados e vencedores das jornadas das instituições de ensino brasileiras.

Os estudantes que tiverem o trabalho aceito poderão apresentá-lo na Sessão de Pôsteres, além de assistir ou frequentar outras atividades da Reunião. Uma ótima oportunidade para formar redes de conhecimento e assistir conferências, mesas-redondas e painéis, que apresentam e debatem o que há de mais significativo na ciência brasileira e internacional.

As Instituições (Universidades, Institutos, Centros de Ensino e Pesquisa, IFs, CEFETs e outras) deverão indicar os melhores trabalhos apresentados nas jornadas de iniciação científica ou tecnológica de 2023. Lembramos que, esses trabalhos devem ser de excelência.

Esperamos que o encontro de jovens brilhantes possa fomentar uma nova rede de cientistas inovadores brasileiros.

## 2 - Informações gerais e forma de apresentação

### 2.1 - Informações gerais:

- A Reunião Anual receberá até 400 trabalhos para análise. Caso o limite se esgote, antes do final do prazo (ver [Normas de Inscrição](#)), automaticamente a ficha de inscrição ficará indisponível.
- Tendo em vista os limites de prazos e trabalhos do evento, bem como para o melhor aproveitamento dos procedimentos e indicações das Instituições, sugerimos que as mesmas contatem previamente os estudantes e indiquem aqueles que responderem com interesse e aptos para efetuarem os procedimentos de forma imediata e conforme as [Normas de Inscrição, de Submissão de Trabalho e do Pôster](#).
- Todos os trabalhos serão analisados e poderão ser aceitos ou recusados, conforme as [Normas de Submissão de Trabalho](#).

### 2.2 - Forma de apresentação - Atenção:

Todos os inscritos com trabalhos aceitos deverão enviar, obrigatoriamente, o vídeo-pôster com a gravação da apresentação do trabalho, para concluir sua apresentação e ter direito ao certificado e à publicação do trabalho, **a menos que o autor também opte por apresentar o pôster presencialmente no evento e não compareça ou não cumpra qualquer norma de apresentação presencial. Ou seja, o autor poderá optar por também apresentar o pôster (impresso) no evento**, mas se fizer esta opção e, por qualquer motivo, não cumprir as normas de apresentação presencial, ele perderá o direito de obter o certificado de apresentação e de ter o trabalho publicado, mesmo que tenha submetido o vídeo, pois o trabalho será registrado como não apresentado. Consulte informações detalhadas nas [Normas do Pôster](#). **Portanto: As instituições que farão a seleção e os contatos com os estudantes deverão orientá-los, para que tenham atenção na escolha.**

## 3 - Cronograma da Instituição

Procedimentos	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manifestação de participação:</b> A Instituição deverá enviar e-mail à SBPC com os dados dos responsáveis e da Instituição, detalhados no item 4.</li> </ul>	Até 04 de março*
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Pré-cadastro dos indicados pela Instituição:</b> A SBPC enviará à Instituição o link, login e senha de acesso ao "Módulo Institucional", onde um responsável da Instituição deverá fazer o cadastro prévio do nome completo e o número do CPF dos estudantes indicados. Obs.: O estudante poderá preencher a ficha de inscrição no site do evento, somente após o responsável (da Instituição) confirmar que a Instituição já fez o seu cadastro prévio na JNIC. Quando o estudante realizar a inscrição no site do evento, automaticamente o seu CPF será reconhecido como JNIC e a sua inscrição ficará alocada no grupo de participantes da respectiva Instituição.</li> </ul>	Até 15 de março*
<ul style="list-style-type: none"> <li>A Instituição será a responsável pelos contatos com os estudantes, por monitorar as inscrições através do "Módulo Institucional" e, com as informações disponibilizadas, fazer os relatórios para o seu controle. Consultar informações detalhadas nas <a href="#">Normas de Inscrição</a>.</li> </ul>	Até junho
<ul style="list-style-type: none"> <li>Quando o pagamento for de responsabilidade do estudante, vencerá no terceiro dia a partir do preenchimento da ficha de inscrição. Quando o pagamento for institucional, é necessário o envio da documentação (e do pagamento) à SBPC para que o processamento da inscrição e do trabalho sejam concluídos. Atenção: O pagamento da taxa não reservará vaga para submeter o trabalho. Após a baixa bancária, a submissão do trabalho deverá ocorrer no <a href="#">Módulo dos Inscritos</a>. Consulte as informações nas <a href="#">Normas de Inscrição e Normas de Pagamento Institucional</a>.</li> </ul>	Pagamento da taxa de inscrição
<ul style="list-style-type: none"> <li>As normas completas para a inscrição, submissão à análise da SBPC, modelo do trabalho, apresentação do vídeo-pôster, pagamento, opção por minicurso e outras, devem ser consultadas no site do evento: <a href="https://ra.sbpcnet.org.br/76RA/inscricao-e-envio-de-resumo/">https://ra.sbpcnet.org.br/76RA/inscricao-e-envio-de-resumo/</a></li> </ul>	Outras normas

(\*) Os prazos poderão ser antecipados se o limite máximo de 400 trabalhos se esgotar.

#### 4 - Manifestação da Instituição

O responsável da Instituição (da Pró-Reitoria de Pesquisa, Diretoria Científica ou setor equivalente), que ficará encarregado pelos contatos com os alunos e com a SBPC, deverá enviar as informações a seguir, para o e-mail [lea@sbpcnet.org.br](mailto:lea@sbpcnet.org.br), a/c. Sra. Léa Oliveira, e certificar-se do recebimento da mensagem pela SBPC.

<b>1. Instituição</b> Nome completo da Instituição Sigla da Instituição Cidade/UF
<b>2. Responsável por selecionar os trabalhos (Pró-Reitor ou equivalente)</b> Nome completo e-mail DDD/Telefones
<b>3. Responsável pelos contatos com os estudantes e com a SBPC (exemplo: secretária, assistente...)</b> Nome completo e-mail DDD/Telefones
<b>4. Forma de pagamento da taxa de inscrição</b> Pelo estudante: ( ) Via boleto, cartão de crédito/débito ou PIX. Pela Instituição: ( ) Via nota de empenho com ordem bancária ou ( ) Via depósito. Obs.: As inscrições com pagamento institucional precisarão quitar o débito antes da programação final dos trabalhos, para efetivar a participação. Consulte as <a href="#">Normas de Pagamento Institucional</a> .
<b>5. Quantidade de trabalhos indicados.</b>

**Atenção:** Ao manifestar a participação, a Instituição estará concordando com todas as [normas do evento divulgadas no site](#).

#### 5 - Seleção e análise dos trabalhos

Poderão participar apenas trabalhos que se enquadrem nas [Normas de Submissão de Trabalho disponíveis no site](#). Todos os trabalhos submetidos ao evento serão analisados, pelos assessores da SBPC, e poderão ser aceitos ou recusados, inclusive os trabalhos indicados à JNIC.

**Veja o quadro destacado abaixo e consulte as normas completas no site:**

<b>3 - Recusa do trabalho</b>
3.1 - O parecer será emitido por pares de assessores da área, com base nas normas, e poderá ser acrescido de informações do conhecimento do assessor e observações que ele poderá descrever no parecer.
3.2 - Atenção: O trabalho submetido não poderá ser corrigido após a submissão. Também NÃO será recebido pela SBPC carta ou e-mail do autor ou orientador, com recurso solicitando revisão do parecer de recusa ou alteração do trabalho e enviando justificativas para o pedido. Portanto, destacamos o quanto é importante ler e seguir as normas, utilizar o Modelo fornecido, atenção com a classificação da área e os limites e configurações do arquivo, revisão ortográfica, gramatical e de todos os dados antes da submissão. Os trabalhos recusados não terão revisão do parecer e as recusas serão mantidas. A falta de aplicação das normas e de cuidados no documento, bem como a classificação errada da área e outros quesitos, podem justificar a recusa do trabalho.
3.3 - Será recusado o trabalho enquadrado em um ou mais itens a seguir. a) Projeto de trabalho sem resultados. b) Trabalho com resultados preliminares ou inconclusivos. c) Resultados fragmentados em vários trabalhos. d) Trabalho já publicado. e) Trabalho de revisão bibliográfica. f) Quando for o caso: trabalho sem o número da autorização legal para execução da pesquisa, expedido por Comitê de Ética ou CEP/CONEP, CEUA, IBAMA, ICMBio, CGEN, IPHAN etc. g) Trabalho sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, incluindo área, nomes dos autores, título etc.) Trabalho que apenas descreva eventos, oficinas, fotos ou vídeos. i) Trabalho com parecer de recusa quanto ao mérito científico pelos assessores. j) Os assessores poderão recusar os trabalhos que contenham outros erros não listados anteriormente.